

21142401 - Certidão trânsito em julgado

Juntado por SYNTIA PONTE QUARIGUASI - SERVIDOR GERAL em 06/10/2020 14:49:47

06 Oct 2020

← ← 29 de 29 →



ARQUIVADO

DEFINITIVAMENTE

E

14:52

TRANSITADO

EM JULGADO EM

14/07/2020

21142401 -

Certidão trânsito

em julgado

14:49

04 Sep 2020

JUNTADA DE

PETIÇÃO DE

PETIÇÃO

20842458 -

Petição

20842459

- Petição

(2619362

PET

PROSSEGUI

MENTO DO

FEITO 01)



14:57



ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
SOBRAL

Processo: 3000433-31.2019.8.06.0167

AUTOR: PAULO HENRIQUE DA COSTA FREIRE

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que, em face da não interposição de recurso, a sentença proferida nos autos transitou em julgado no dia 14/07/2020. O referido é verdade. Dou fé.

Sobral - CE, aos 6 de outubro de 2020.

SYNTIA PONTE QUARIGUASI

Servidor(a) da Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Sobral,
assina eletronicamente

18 Jul 2020